

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	43



6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	45
8. RESTRIÇÕES APURADAS	49
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013.....	51
CONCLUSÃO	51
ANEXO	54
APÊNDICE.....	55

PROCESSO	PCP 14/00266308
UNIDADE	Município de Siderópolis
RESPONSÁVEL	Sr. Helio Roberto Cesa - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO N°	4455/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Siderópolis, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Siderópolis, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 25/09/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Os italianos que colonizaram Siderópolis chegaram em 1891, oriundos de Veneza, Treviso, Ferrara e Bergamo, na Itália. No início, quando a localidade se chamava Nova Belluno, os colonos cultivavam a terra apenas para consumo próprio. Mais tarde, descobriram que a região era rica em carvão mineral e surgiram as primeiras mineradoras. A partir da instalação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), de propriedade do Governo Federal, o povoado passou a se chamar Siderópolis. As mineradoras trouxeram prosperidade e expandiram o povoado, mas a crise do carvão, especialmente na década de 1980, provocou a retomada da agricultura como base econômica do município. O Seminário Dom Orioni faz parte da História do lugar. Fundado pelo padre Pattarello, no início da década de 1960, foi considerado um dos melhores colégios do Estado até 1985, quando sofreu uma grave crise financeira. Em 1913, Siderópolis foi elevado a distrito de Urussanga e, em 19 de dezembro de 1958, conquistou a emancipação político-administrativa.

O Município de Siderópolis tem uma população estimada em 13.499² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 351.663.923,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 26.908,25, considerando uma população estimada em 2011 de 13.069 habitantes.

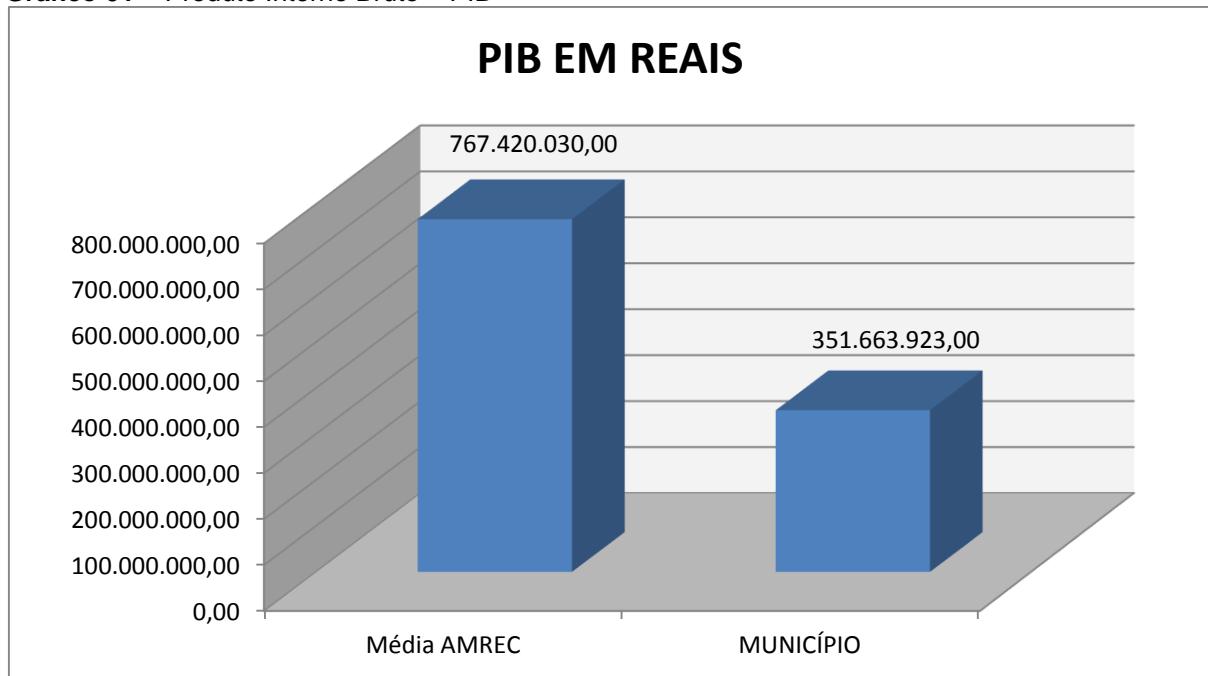
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

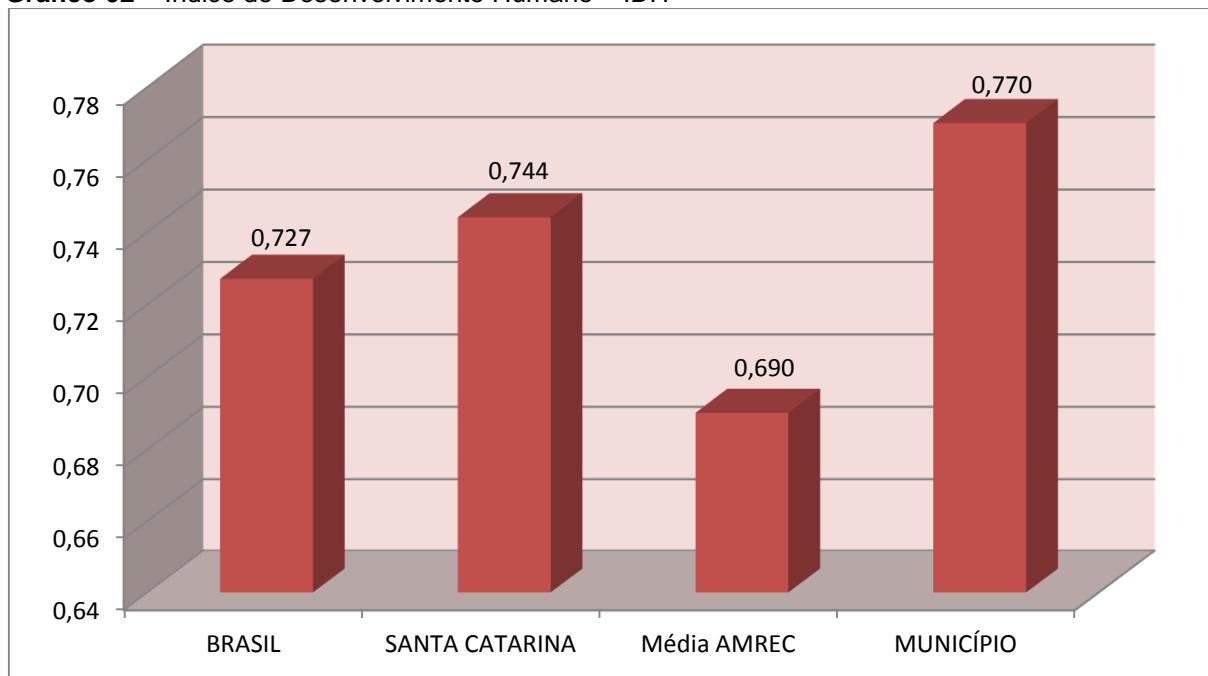
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Siderópolis encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	1827/2009	23/07/2009		34.155.000,00
LDO	2015/2012	10/09/2012	DESPESA FIXADA	
LOA	2021/2012	10/09/2012		34.155.000,00

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 1.660.851,94, correspondendo a 6,72% da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de R\$ 832.688,08.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 832.688,08, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 778.456,31 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 54.231,77.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.501.015,32), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	34.155.000,00	24.703.148,80	72,33
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	37.456.722,88	26.364.000,74	70,39
Déficit de Execução Orçamentária		1.660.851,94	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	34.155.000,00	24.703.148,80	72,33
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	37.456.722,88	25.535.836,88	68,17
Déficit de Execução Orçamentária		832.688,08	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior)*	486.727,99
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajustadas no exercício anterior)*	341.435,87
Total Excluído da Despesa Orçamentária	828.163,86

*Vide relação. às fls. 190 a 199 dos autos.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Siderópolis nos últimos 5 anos:

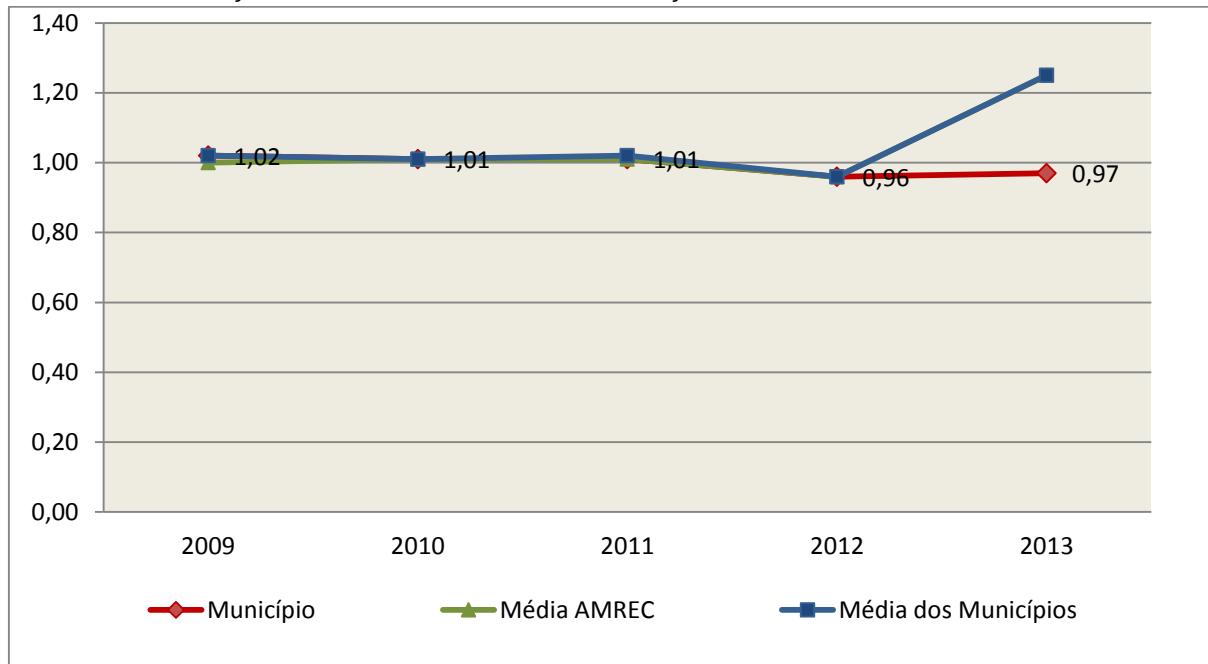
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2009-2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Receita realizada	16.986.008,31	20.100.400,12	22.415.455,34	23.219.795,27	24.703.148,80
2 Despesa executada	16.637.797,52	19.814.503,55	22.207.523,94	24.139.044,93	25.535.836,88
QUOCIENTE	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,02	1,01	1,01	0,96	0,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ **24.703.148,80**, equivalendo a **72,33%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

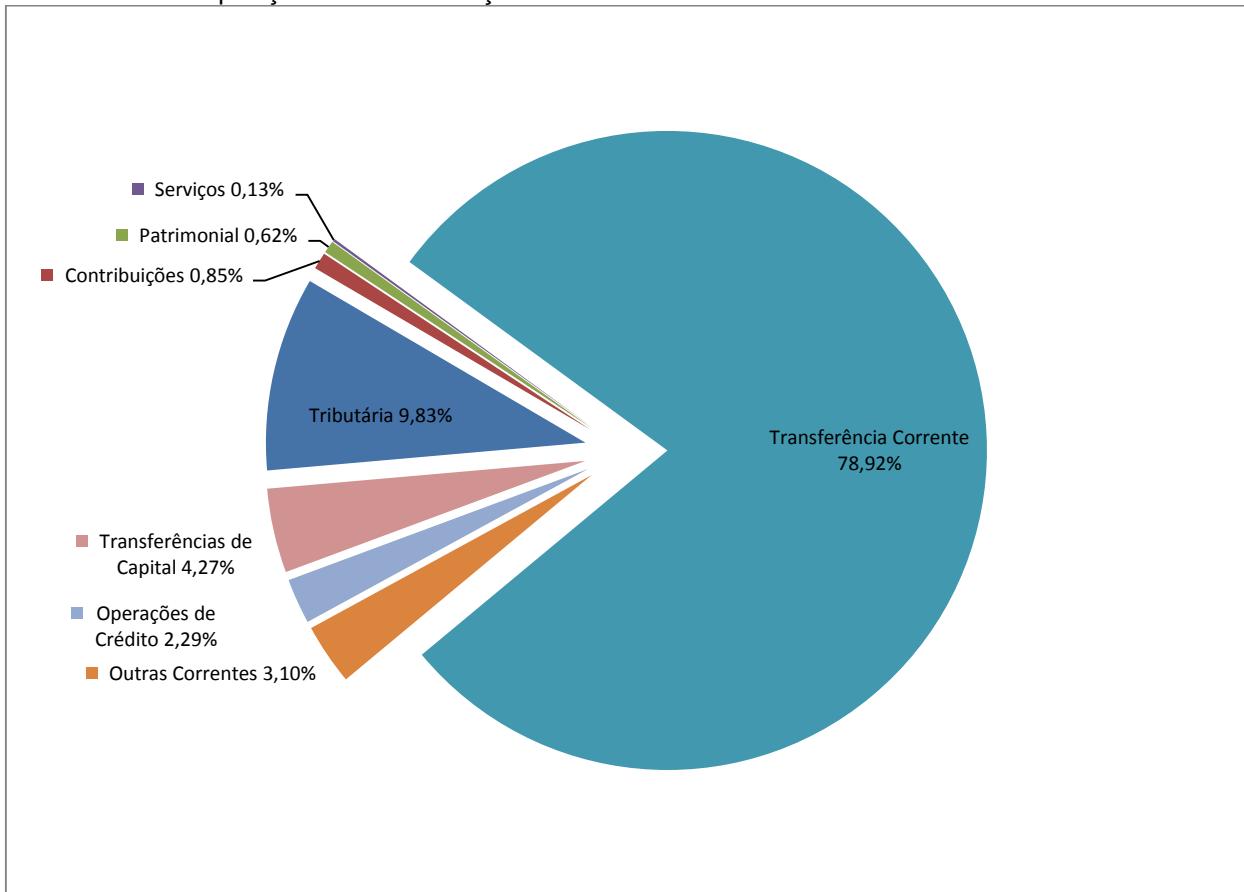
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	3.410.000,00	2.428.409,88	71,21
Receita de Contribuições	280.000,00	209.790,49	74,93
Receita Patrimonial	238.500,00	153.602,00	64,40
Receita de Serviços	100.000,00	32.144,01	32,14

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Transferências Correntes	27.880.000,00	19.495.269,10	69,93
Outras Receitas Correntes	711.500,00	764.584,48	107,46
RECEITA CORRENTE	32.620.000,00	23.083.799,96	70,77
Operações de Crédito	750.000,00	565.672,28	75,42
Alienação de Bens	140.000,00	-	-
Transferências de Capital	645.000,00	1.053.676,56	163,36
RECEITA DE CAPITAL	1.535.000,00	1.619.348,84	105,50
TOTAL DA RECEITA	34.155.000,00	24.703.148,80	72,33

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

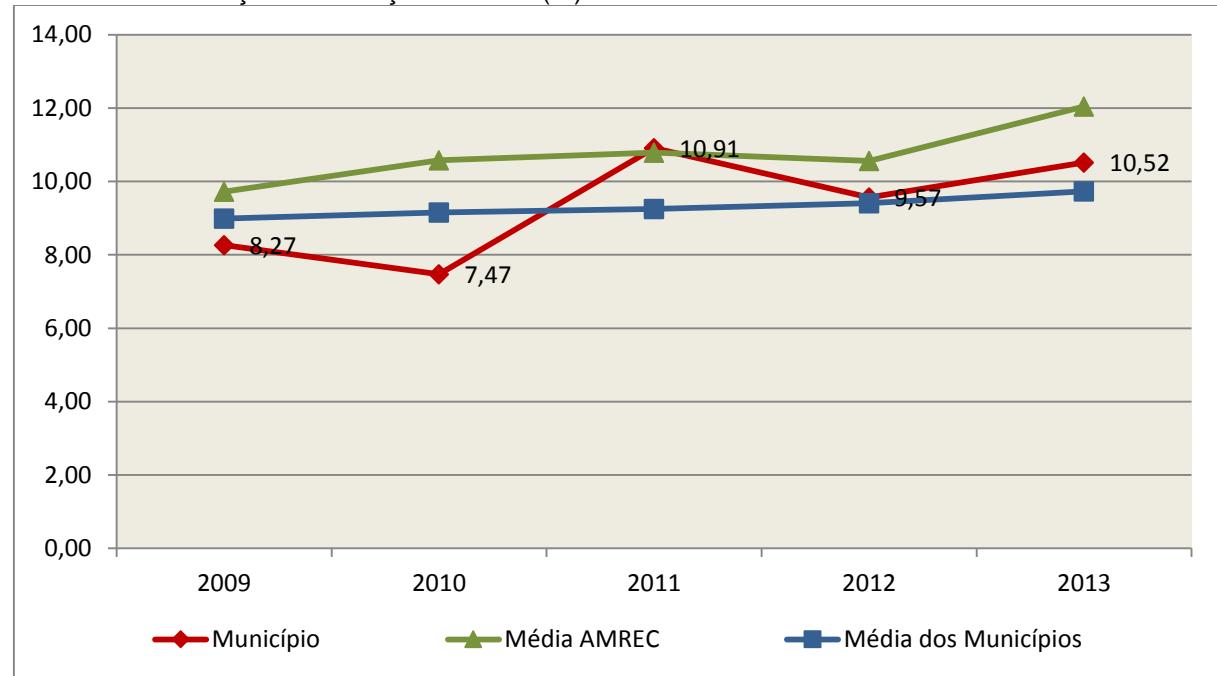


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **78,92%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

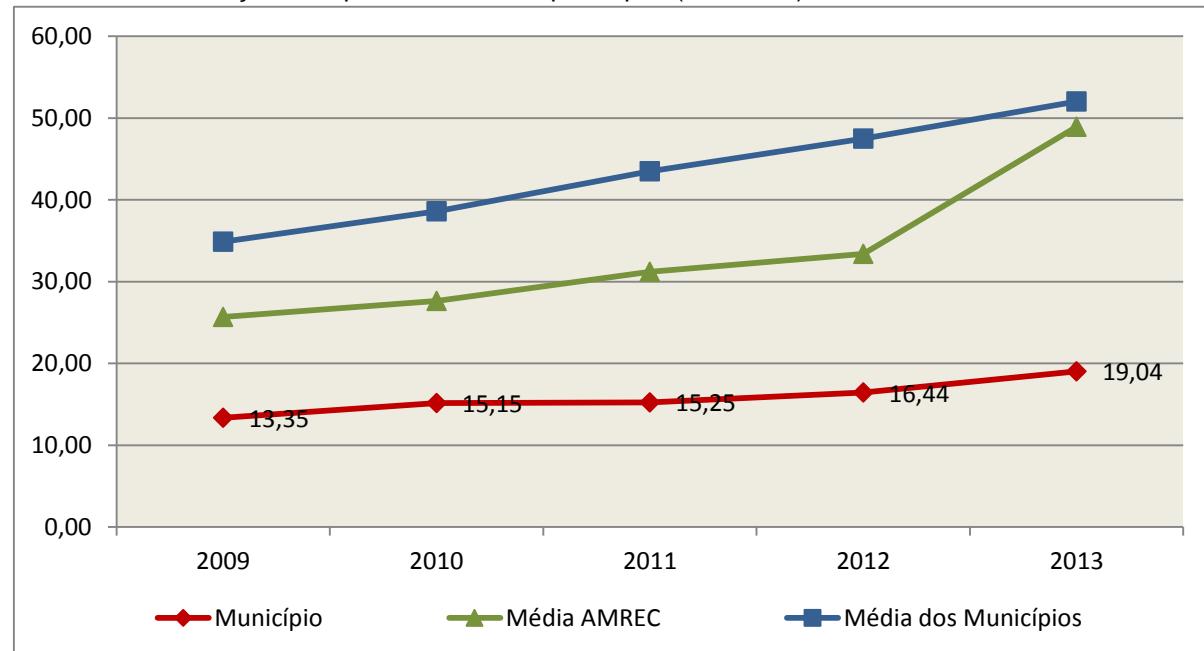


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

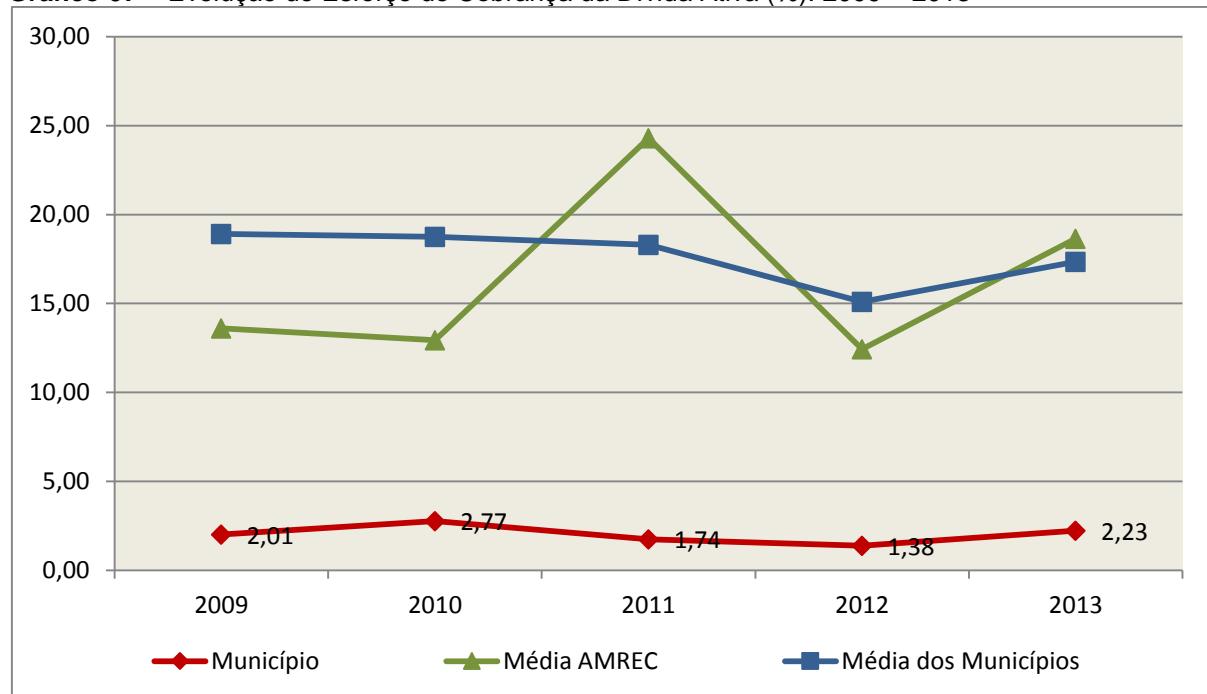
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
2.716.364,29	0,00	0,00	0,00	60.546,84	0,00	2.655.817,45

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.200.000,00	1.004.724,67	83,73
02-Judiciária	825.000,00	577.922,18	70,05
04-Administração	3.805.000,00	3.087.844,53	81,15
06-Segurança Pública	78.000,00	35.469,36	45,47
08-Assistência Social	1.453.000,00	657.405,85	45,24
10-Saúde	9.343.500,00	6.997.998,39	74,90
12-Educação	8.316.118,31	5.898.235,92	70,93
13-Cultura	400.000,00	57.136,14	14,28
15-Urbanismo	1.600.554,57	1.207.884,34	75,47
16-Habitação	85.000,00	1.911,04	2,25
17-Saneamento	120.000,00	-	-
18-Gestão Ambiental	590.000,00	445.623,88	75,53
20-Agricultura	1.673.750,00	1.066.214,18	63,70
23-Comércio e Serviços	75.000,00	-	-
26-Transporte	6.161.800,00	3.968.691,95	64,41
27-Desporto e Lazer	480.000,00	363.173,48	75,66

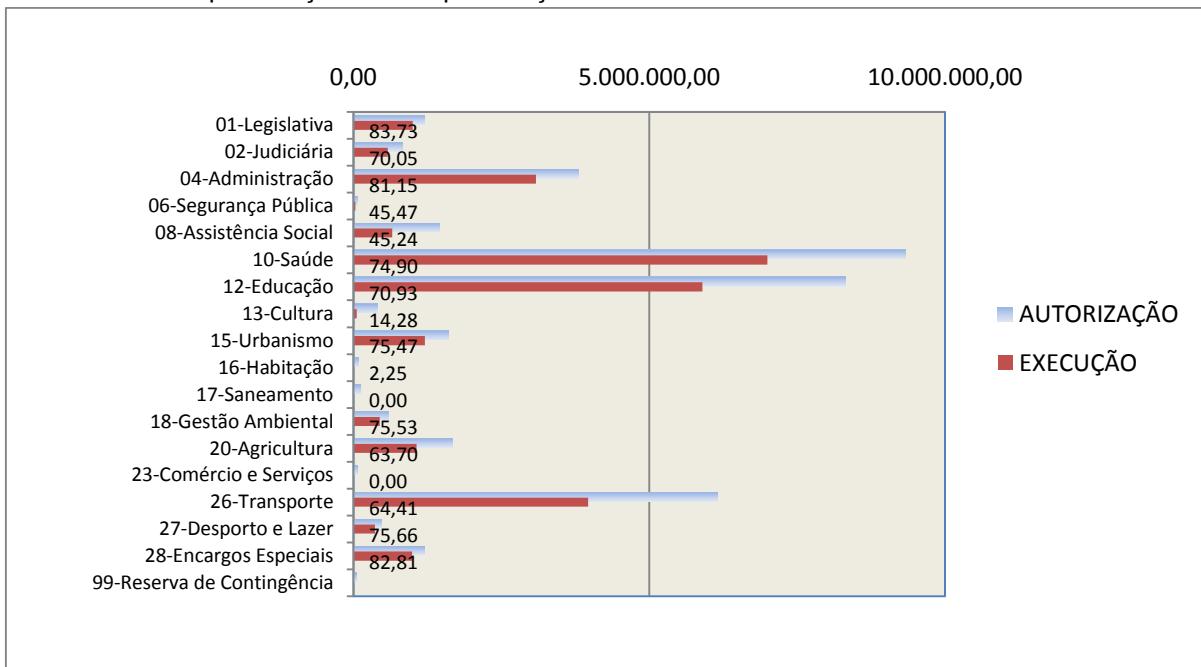
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	1.200.000,00	993.764,83	82,81
99-Reserva de Contingência	50.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	37.456.722,88	26.364.000,74	70,39

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	699.762,23	731.291,71	804.238,05	867.794,96	1.004.724,67
02-Judiciária	-	-	641.469,07	452.247,51	577.922,18
04-Administração	2.192.194,07	2.601.849,56	2.639.501,55	2.789.914,42	3.087.844,53

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
06-Segurança Pública	-	31.266,08	44.352,23	25.751,32	35.469,36
08-Assistência Social	409.991,75	380.003,42	701.083,10	827.669,93	657.405,85
10-Saúde	3.818.157,01	4.535.331,71	5.267.832,68	5.466.899,17	6.997.998,39
12-Educação	3.871.530,26	4.600.443,50	4.899.585,60	4.697.164,19	5.898.235,92
13-Cultura	69.501,63	639.582,20	157.937,50	141.879,17	57.136,14
15-Urbanismo	1.043.559,24	197.741,35	692.441,88	855.859,20	1.207.884,34
16-Habitação	433.899,26	289.166,10	145.347,64	12.736,35	1.911,04
18-Gestão Ambiental	7.708,39	286.740,21	419.384,64	354.161,93	445.623,88
20-Agricultura	429.393,95	369.261,95	485.051,22	447.647,91	1.066.214,18
23-Comércio e Serviços	55.435,34	-	-	7.150,00	-
26-Transporte	2.759.880,61	3.908.230,97	3.836.212,39	4.840.313,15	3.968.691,95
27-Desporto e Lazer	118.148,36	361.159,03	290.320,53	243.361,26	363.173,48
28-Encargos Especiais	728.635,42	882.435,76	1.182.765,86	1.280.330,60	993.764,83
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	16.637.797,52	19.814.503,55	22.207.523,94	23.310.881,07	26.364.000,74

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	257.039,96	1,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	746.674,24	4,08
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	377.845,66	2,06
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	354.996,26	1,94
Cota do ICMS	7.546.351,37	41,23
Cota-Parte do IPVA	1.437.573,73	7,85
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	114.468,58	0,63
Cota-Parte do FPM	7.345.653,68	40,13
Cota do ITR	12.223,35	0,07
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	34.988,27	0,19
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	60.546,84	0,33
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	14.604,73	0,08
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	18.302.966,67	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	26.293.345,62
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.209.545,66
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.083.799,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Siderópolis (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	2.918.970,31	4.047.105,01	Financeiro	589.791,13	3.378.777,77
Disponível	2.823.171,18	3.951.305,88	Depósitos	94.744,42	192.571,66
Bancos Conta Movimento	1.946.445,39	1.786.748,39	Consignações	79.017,86	176.734,65
Bancos Conta Vinculada	876.725,79	2.164.557,49	Depósitos de Diversas Origens	15.726,56	15.837,01
Realizável	95.799,13	95.799,13	Restos a Pagar	471.192,30	3.190.019,64
Créditos a Receber	3.017,38	3.017,38	Obrigações a Pagar	471.192,30	3.190.019,64
Valores Pendentes a Curto Prazo	92.781,75	92.781,75	Serviços da Dívida a Pagar	-332,10	-332,10
Permanente	13.490.895,29	14.331.749,10	Operações de Crédito em Liquidação	-332,10	-332,10
			Outras Obrigações a Curto Prazo	24.186,51	-3.481,43
			Permanente	3.563.049,37	3.327.471,76

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Dívida Ativa	2.716.364,29	2.655.817,45	Dívida Fundada	595.592,09	231.792,50
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	59.613,54	602,74	Débitos Consolidados	2.967.457,28	3.095.679,26
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	2.656.750,75	2.655.214,71	Dívidas Renegociadas	360.140,99	106.126,11
Realizável a Longo Prazo	435,96	435,96	Obrigações a Pagar	2.607.316,29	2.989.553,15
Investimentos do RPPS - LP	0,00	435,96	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Imobilizado	10.774.095,04	11.675.495,69	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Bens Móveis e Imóveis	10.774.095,04	11.675.495,69			
Bens Imóveis	4.757.985,09	4.764.878,85			
Bens Móveis	6.016.109,95	6.910.616,84			
ATIVO REAL	16.409.865,60	18.378.854,11	PASSIVO REAL	4.152.840,50	6.706.249,53
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	12.257.025,10	11.672.604,58
TOTAL	16.409.865,60	18.378.854,11	Ativo Real Líquido	12.257.025,10	11.672.604,58
			TOTAL	16.409.865,60	18.378.854,11

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 668.327,24** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,83** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 832.688,08** passando de um Superávit de **R\$ 1.501.015,32** para um Superávit de **R\$ 668.327,24**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 168.168,84**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	2.918.970,31	4.047.105,01	1.128.134,70
Passivo Financeiro	1.417.954,99	3.378.777,77	1.960.822,78
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	1.501.015,32	668.327,24	-832.688,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	486.727,99
Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	341.435,87
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	828.163,86

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de

consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Siderópolis, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11-B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Quadro 11-B - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
12 - Serviços de Saúde	-25.917,09	Déficit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	338,15	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.700,52	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) -	-26,41	Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)		
22 - Transferências de Convênios - Educação	-12.790,26	Déficit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	157.012,67	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	-16.721,23	Déficit
58 - Salário Educação	27.701,03	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	7.253,15	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	4.936,15	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	229.321,21	Superávit
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	-39.471,24	Déficit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	18.395,93	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-94.926,23	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	505.156,79	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-240.750,12	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	33.187,99	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	297.594,66	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Siderópolis, foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

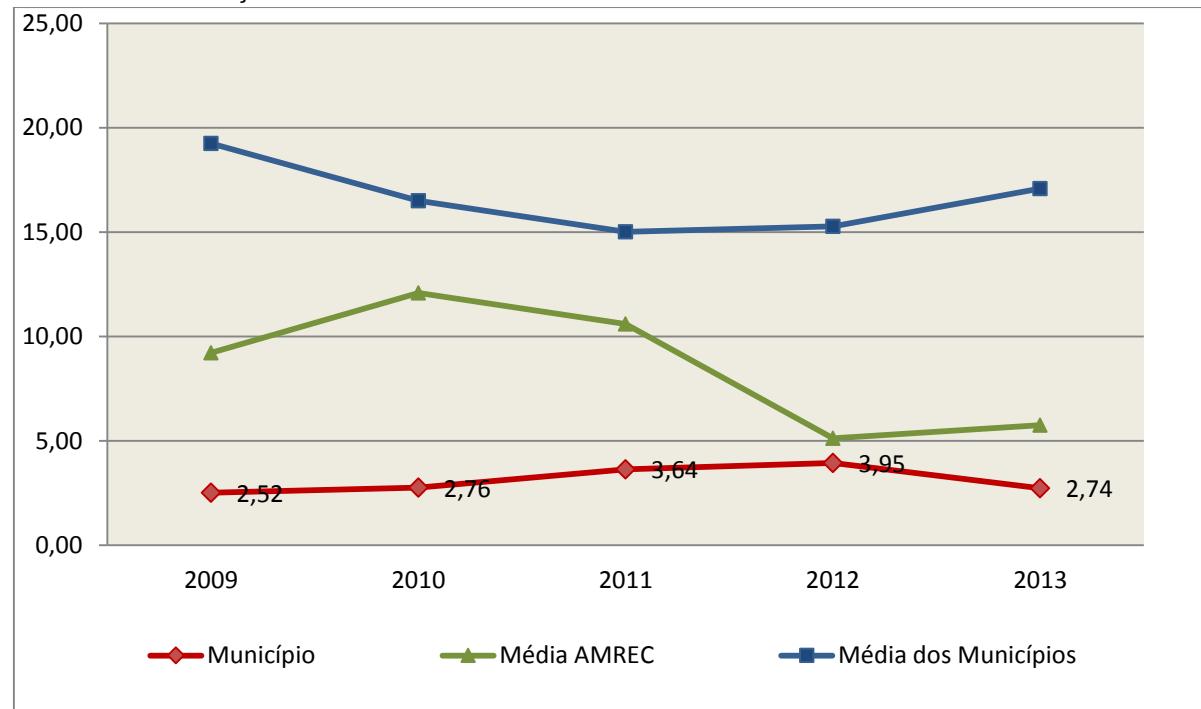
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	16.637.797,52	19.814.503,55	22.207.523,94	23.310.881,07	26.364.000,74
2 Restos a Pagar	785.058,42	860.956,95	805.377,61	471.192,30	3.190.019,64
3 Ativo Financeiro Ajustado	2.611.995,25	3.097.475,83	3.179.848,60	2.918.970,31	4.047.105,01
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.030.260,96	1.291.144,16	951.930,19	1.417.954,99	3.378.777,77
5 Ativo Real	10.365.704,47	14.366.523,61	15.742.443,46	16.409.865,60	18.378.854,11
6 Passivo Real	4.116.254,66	5.209.222,66	4.327.148,71	4.152.840,50	6.706.249,53
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,52	2,76	3,64	3,95	2,74
Situação Financeira (3÷4)	2,54	2,40	3,34	2,06	1,20
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,72	4,35	3,63	2,02	12,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



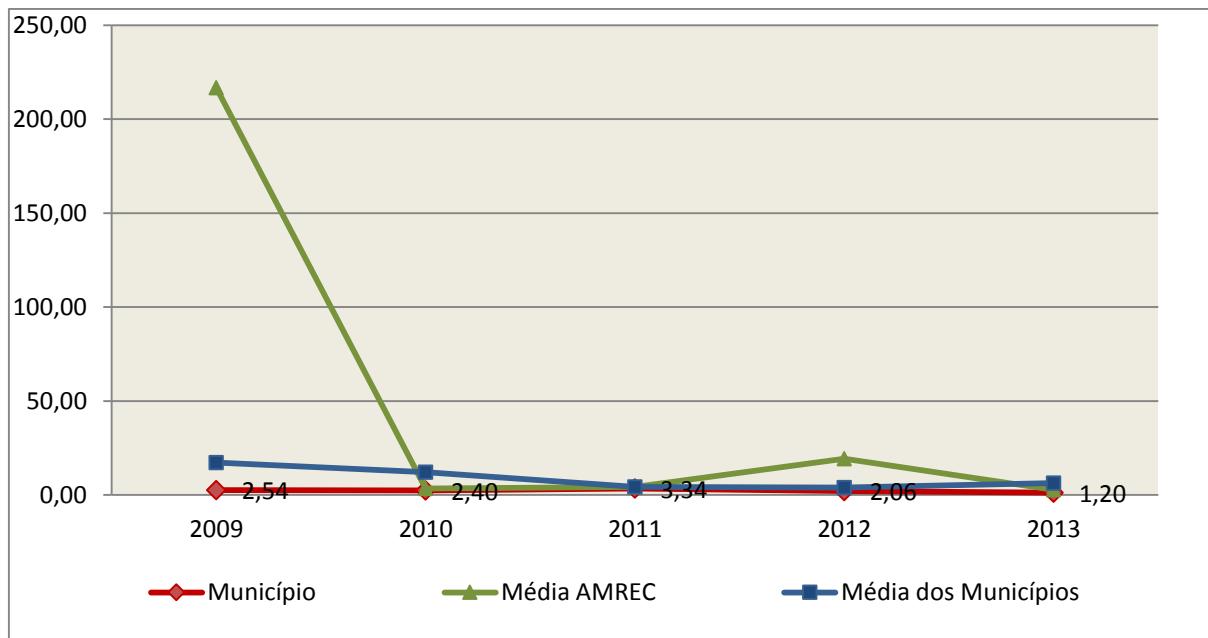
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **2,74** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

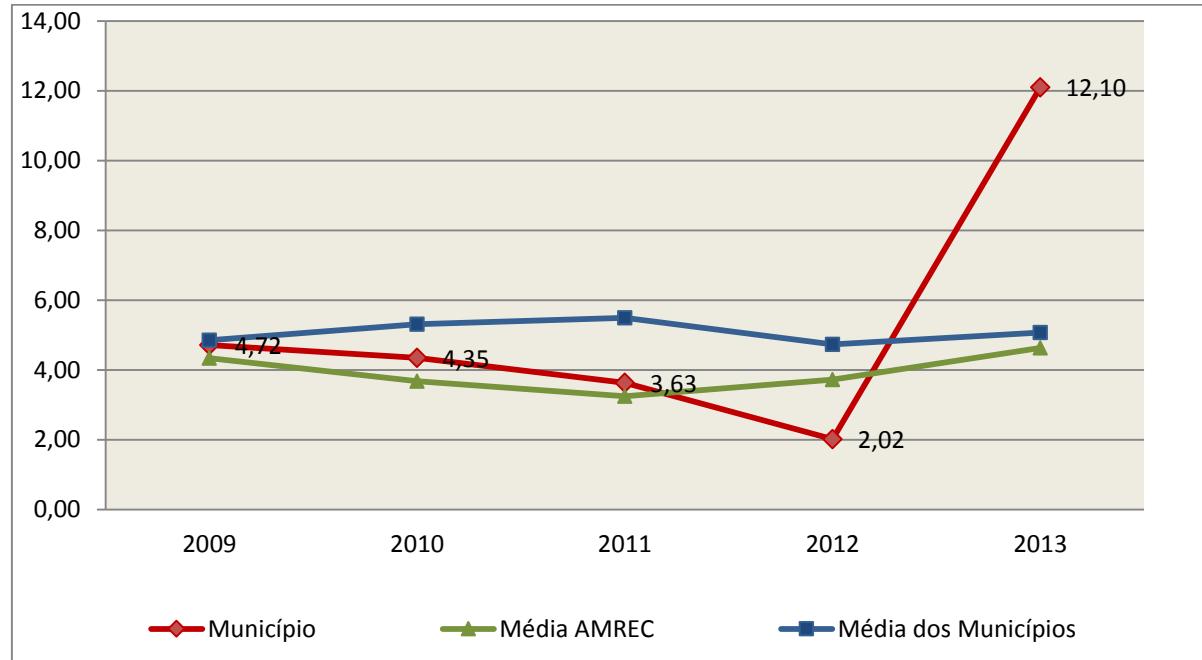
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **1,20** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Siderópolis é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **12,10%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.893.811,95** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,27%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.148.366,95**, representando **6,27%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o

disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

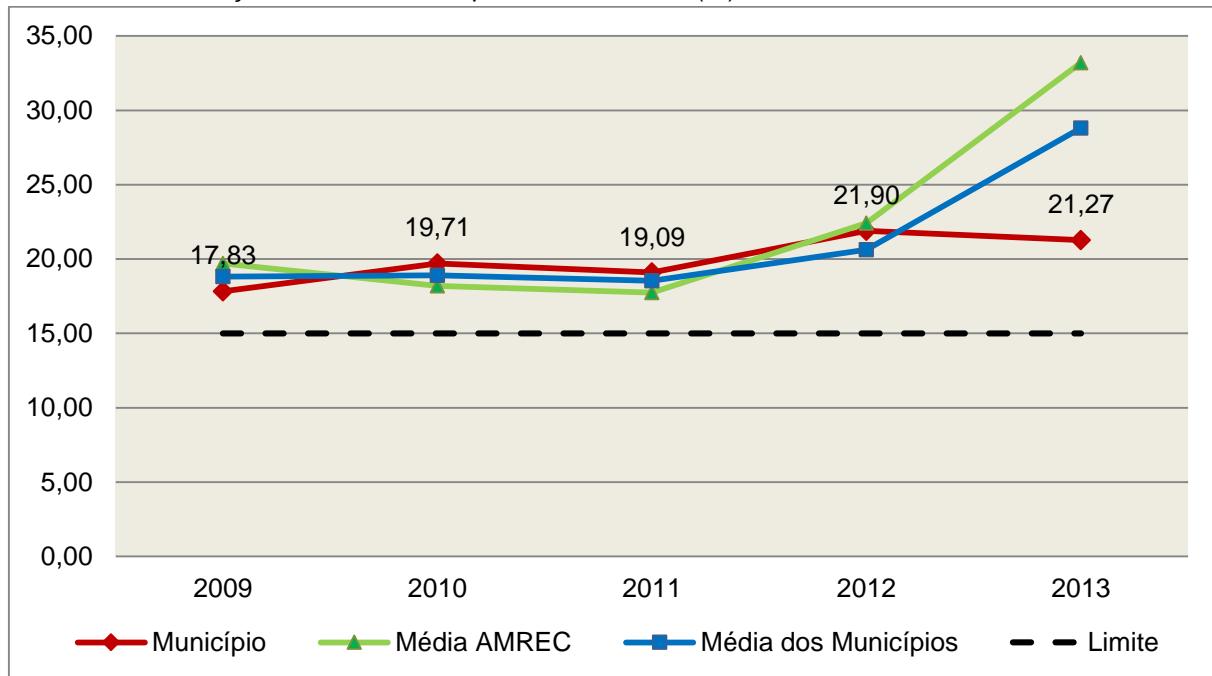
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	18.302.966,67	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.997.998,39	38,23
Atenção Básica	6.948.120,25	37,96
Vigilância Epidemiológica	49.878,14	0,27
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.104.186,44	16,96
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.893.811,95	21,27
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.745.445,00	15,00
Valor Acima do Limite	1.148.366,95	6,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Siderópolis em 2013 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de R\$ 5.382.383,16 em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a 29,41% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de R\$ 806.641,49, representando 4,41% do mesmo parâmetro, CUMPRINDO o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

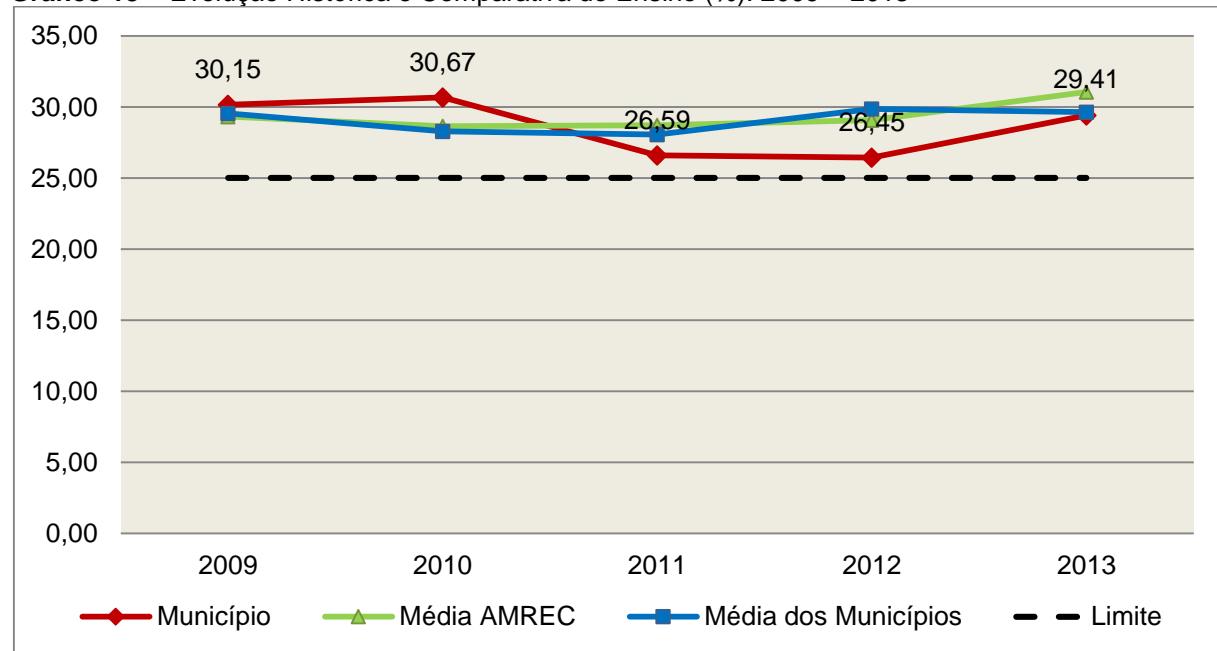
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	18.302.966,67	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	718.523,17	3,93
Educação Infantil	718.523,17	3,93
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.889.173,45	26,71
Ensino Fundamental	4.889.173,45	26,71
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	590.664,20	3,23
(+) Perda com FUNDEB	366.674,39	2,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.323,65	0,01
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.382.383,16	29,41
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.575.741,67	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	806.641,49	4,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Siderópolis em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.271.723,64**, equivalendo a **79,87%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

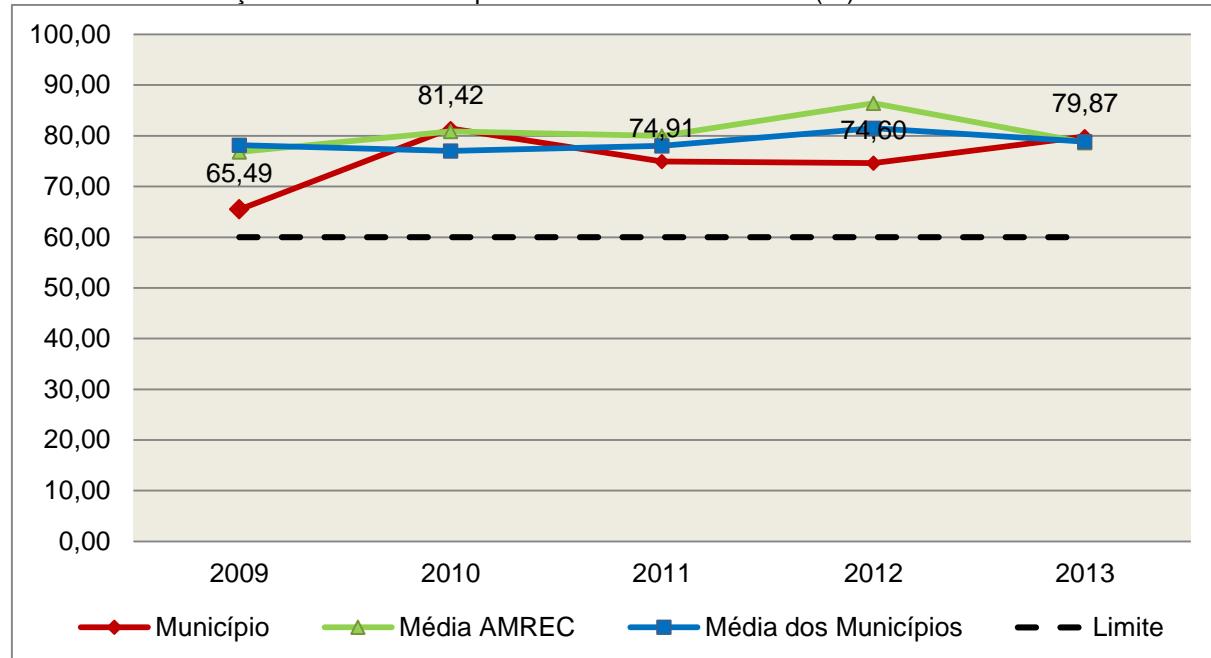
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.842.871,27
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.323,65
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.844.194,92
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.706.516,95
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.271.723,64
Valor Acima do Limite	565.206,69

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.829.643,02**, equivalendo a **99,49%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

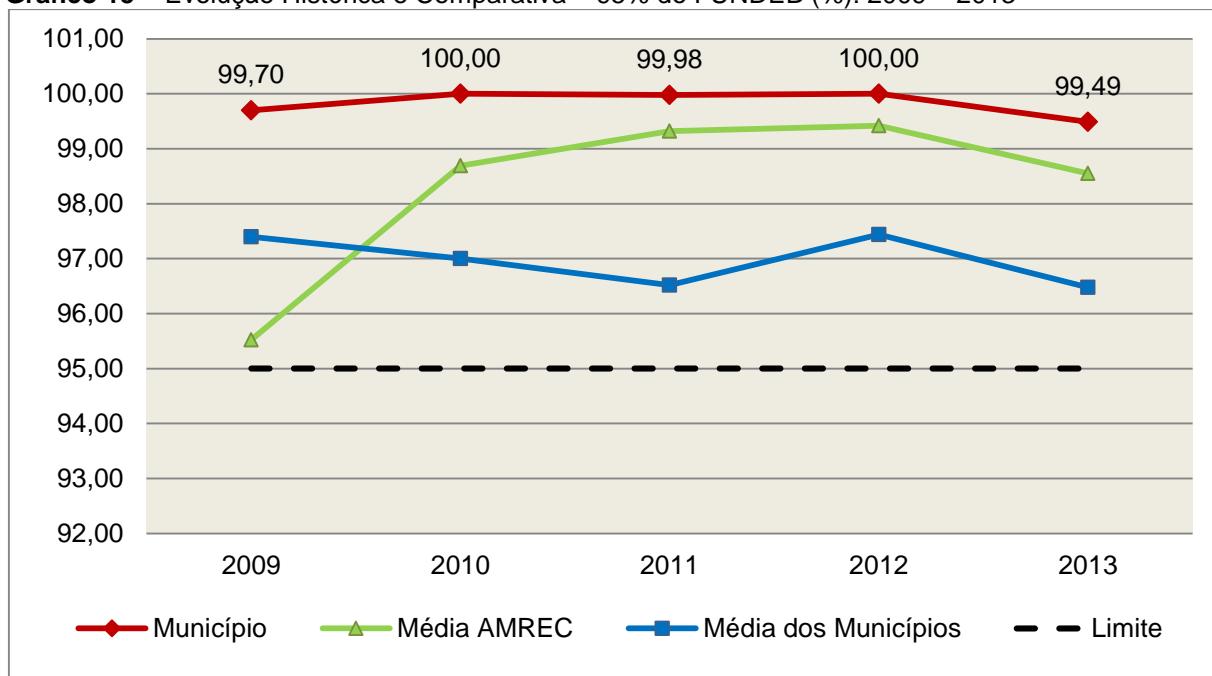
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.844.194,92
95% dos Recursos do FUNDEB	2.701.985,17
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.829.643,02
Valor Acima do Limite	127.657,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Siderópolis reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município abriu crédito adicional no 1º trimestre, entretanto, realizou despesas após o 1º trimestre, no valor de R\$ 14.578,31, DESCUMPRINDO o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	125.130,27
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	125.130,27
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.083.799,96	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.850.279,98	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.920.752,70	60,31
Pessoal e Encargos	13.920.752,70	60,31
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	856.672,29	3,71
Pessoal e Encargos	856.672,29	3,71
Total das deduções das despesas com pessoal*	1.533.140,61	6,64
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	13.244.284,38	57,37
Valor Abaixo do Limite (60%)	605.995,60	2,63

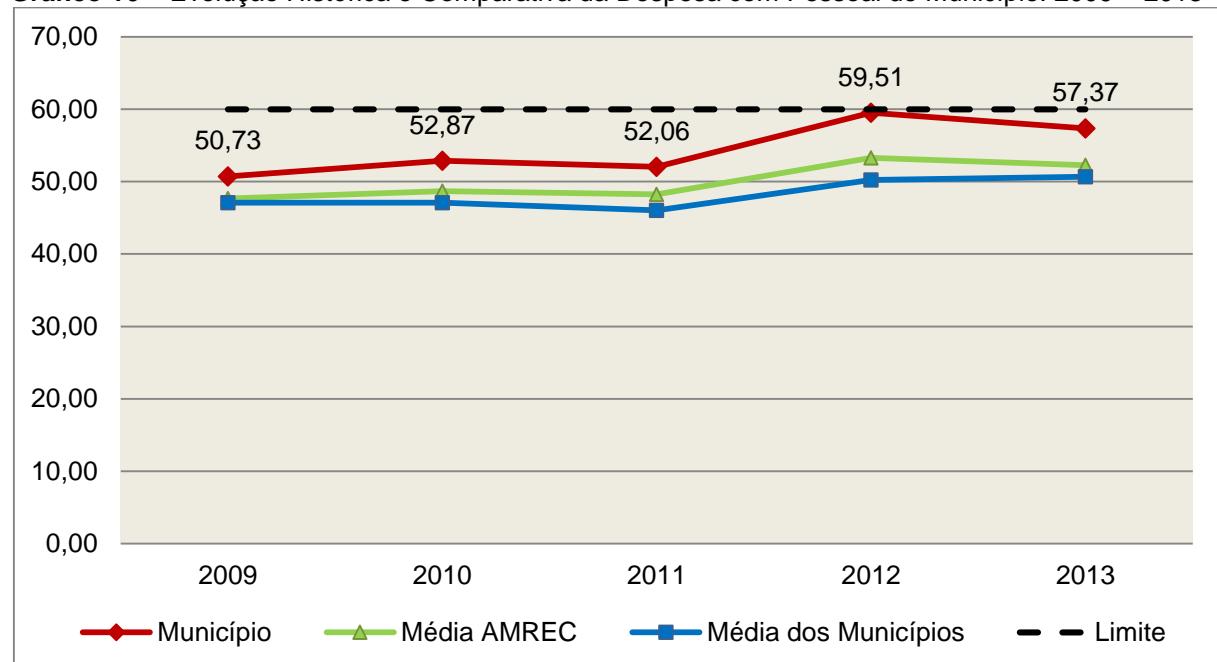
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e fl. 188 dos autos.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **57,37%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Siderópolis, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.083.799,96	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.465.251,98	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.920.752,70	60,31
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	1.533.140,61	6,64
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.387.612,09	53,66
Valor Abaixo do Limite (54%)	77.639,89	0,34

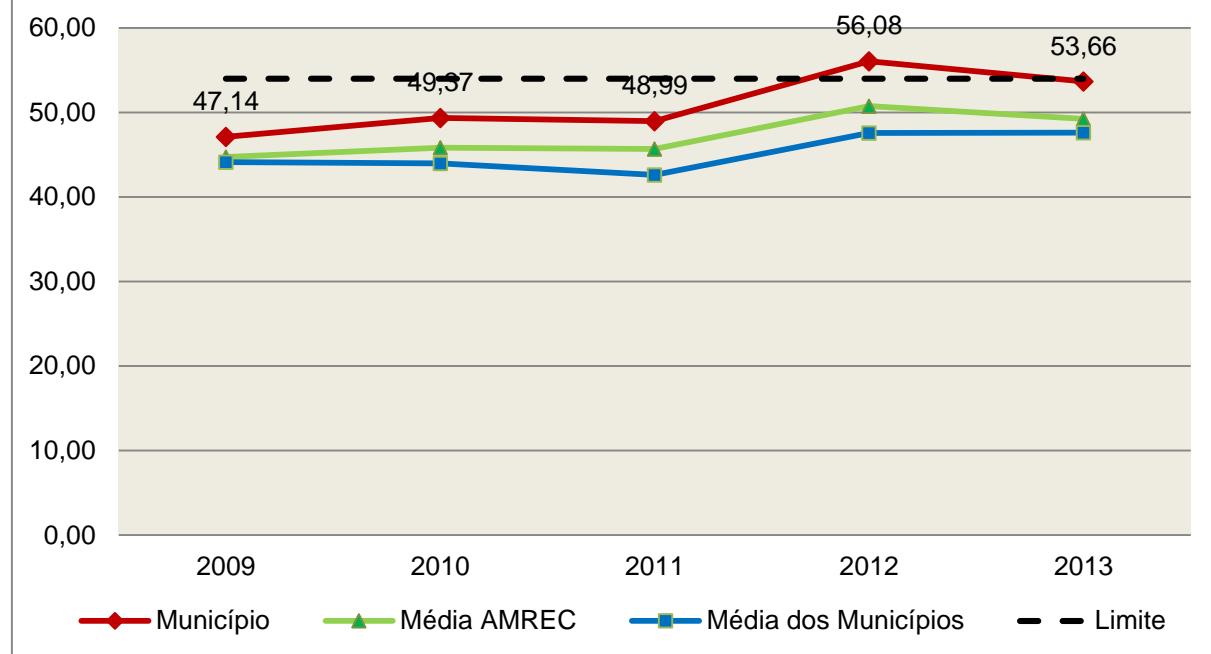
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e fl. 188 dos autos.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **53,66%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.083.799,96	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.385.028,00	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	856.672,29	3,71
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	856.672,29	3,71
Valor Abaixo do Limite (6%)	528.355,71	2,29

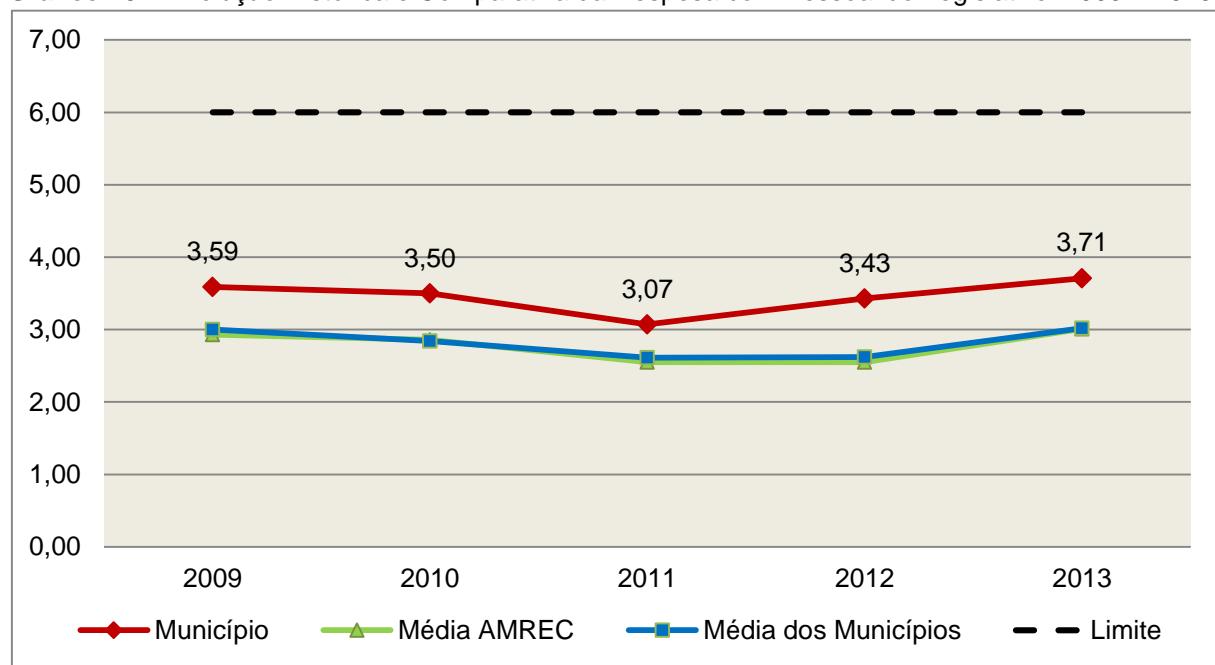
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,71%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Siderópolis**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de segurança social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e

competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Siderópolis**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à

saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Siderópolis**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou



abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.**

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Siderópolis, constatou-se que o mesmo não possui, nem mesmo como uma Unidade Orçamentária dentro de um Órgão, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não atendendo o previsto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente; (grifo nosso)

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 119 a 135, verifica-se que:

1) Não foram encaminhados os atos de posse e a nominata dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, caracterizando ausência de criação do referido Conselho, em desacordo ao art. 88, inciso II da Lei nº 8.069/90 c/c o disposto no artigo 2º da Resolução CONANDA nº 105/2005:

Lei Federal nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

[...]

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

Resolução CONANDA nº 105/2005:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da Lei nº 8.069/90.

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme fls. 132 dos autos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Siderópolis**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Siderópolis**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei nº 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Siderópolis**, constata-se que o Parecer do

Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Siderópolis**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso:
18/12/2013 (fls. 181).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 332,10**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 3.378.445,67) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 3.378.777,77), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Item 4.1).
- 8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 4º, II e 7º II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.1.4 Balanço Patrimonial (Consolidado) - Anexo 14, apresentando indevidamente as contas “Serviços da Dívida a Pagar” e “Outras Obrigações a Curto Prazo”, com saldo devedor de **R\$ 332,10** e **R\$ 3.481,43**, respectivamente, em desacordo com o que estabelece o art. 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10, deste Relatório e fl. 94).

- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.2).
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.3).
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.4).
- 8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.5).
- 8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 832.688,08
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 668.327,24
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	21,27%
4.2) Ensino	25,00%	29,41%
4.3) FUNDEB	60,00%	79,87%
	95,00%	99,49%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	57,37%
b) Poder Executivo	54,00%	53,66%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,71%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar



nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Siderópolis.**

Dante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III – **RECOMENDAR** que a Unidade observe o disposto no Prejulgado nº 2.153, para fins de apuração dos gastos com pessoal;

IV - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

V - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 1, em 06/10/2014.

HEMERSON JOSÉ GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 1

De acordo

Em 06/10/2014.

SALETE OLIVEIRA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Coordenadora de Controle
de Contas de Prefeito



Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt

Diretor

Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.799.575,36
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.553,81
Despesas com Consórcio de Saúde sem prestação de contas (fls. 136 e 201 a 211 dos autos)	291.057,27
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.104.186,44

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	4.300,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	494.507,10
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	91.857,10
Total das deduções das despesas com Educação Básica	590.664,20

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Outras deduções de despesas com pessoal (classificadas em Pessoal e Encargos Sociais)	339.742,60
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	1.193.398,01
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	1.533.140,61
Total das deduções das despesas com pessoal	1.533.140,61

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	2.842.871,27
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.323,65
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	125.130,27
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	110.578,37
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013	2.829.643,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2013	301	123.672,00	123.672,00	123.672,00
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2013	301	2.626.025,22	2.500.951,66	2.387.893,40
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2013	305	49.878,14	49.878,14	49.878,14
TOTAL			2.799.575,36	2.674.501,80	2.561.443,54

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	00 - Recursos Ordinários	301	411	30/04/2013	DEVID AURÉLIO MENDES	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES, REF. MÊS ABRIL/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	00 - Recursos Ordinários	301	503	29/05/2013	DEVID AURÉLIO MENDES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MAIO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	595	28/06/2013	DEVID AURÉLIO MENDES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	693	31/07/2013	DEVID AURÉLIO MENDES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	783	28/08/2013	DEVID AURÉLIO MENDES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	784	28/08/2013	GESSICA SALVARO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	870	30/09/2013	DEVID AURÉLIO MENDES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	871	30/09/2013	GESSICA SALVARO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	872	30/09/2013	JANINI PÉRICO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	961	30/10/2013	GESSICA SALVARO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1029	26/11/2013	DN COMUNICAÇÕES LTDA ME	900,00	900,00	900,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO PERÍODO DE 23/10/2013 À 30/10/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1066	29/11/2013	DEVID AURÉLIO MENDES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1067	29/11/2013	GESSICA SALVARO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1068	29/11/2013	JANINI PÉRICO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1069	29/11/2013	JULIA BETTIOL	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1093	02/12/2013	SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA	153,81	153,81	153,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A PUBLICAÇÃO LEGAL DO PREGÃO PRESENCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE N°36/2013. (COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS)
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1136	20/12/2013	DEVID AURÉLIO MENDES	1.000,00	1.000,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1137	20/12/2013	GESSICA SALVARO	500,00	500,00	0,00	REF. MÊS DEZEMBRO/2013. PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS DEZEMBRO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1138	20/12/2013	JANINI PÉRICO	500,00	500,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS DEZEMBRO/2013.
Fundo Municipal de Saúde de Siderópolis	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1139	20/12/2013	JULIA BETTIOL	500,00	500,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS DEZEMBRO/2013.
TOTAL						13.553,81	13.553,81	11.053,81	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2013	365	4.300,00	4.300,00	4.300,00
TOTAIS			4.300,00	4.300,00	4.300,00

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	147.730,61	147.730,61	133.375,61
58 - Salário Educação	2013	361	296.967,13	277.128,44	275.547,76
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	49.809,36	49.809,36	49.809,36
TOTAL			494.507,10	474.668,41	458.732,73



Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	178	31/01/2013	CIBELE APARECIDA DAVID SIMÃO	267,00	267,00	267,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JANEIRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	179	31/01/2013	JADNA INGRID MENDES DA SILVA	267,00	267,00	267,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JANEIRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	180	31/01/2013	KHAMILA CECCONI MARA	267,00	267,00	267,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JANEIRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	181	31/01/2013	PATRICIA NART DE OLIVEIRA	250,00	250,00	250,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JANEIRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	183	31/01/2013	THAIS DA SILVA BERTO	234,00	234,00	234,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JANEIRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	185	31/01/2013	ISABELLE PIRES	180,00	180,00	180,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JANEIRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	187	31/01/2013	MICHAELA FRANCISCO DE FREITAS	160,00	160,00	160,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JANEIRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	386	28/02/2013	BRUNA CAROLINI DE BONA	250,00	250,00	250,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								FEVEREIRO/2013.INÍCIO:15/02/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	387	28/02/2013	CIBELE APARECIDA DAVID SIMÃO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS FEVEREIRO/2013.INÍCIO:14/01/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	390	28/02/2013	JADNA INGRID MENDES DA SILVA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS FEVEREIRO/2013.INÍCIO:14/01/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	391	28/02/2013	JOYCE NORDIO	80,00	80,00	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS FEVEREIRO/2013.INÍCIO:20/02/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	393	28/02/2013	KHAMILA MARA CECCONI	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS FEVEREIRO/2013.INÍCIO:14/01/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	395	28/02/2013	LETICIA ANTUNES DE SOUZA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS FEVEREIRO/2013.INÍCIO:01/02/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	396	28/02/2013	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	767,00	767,00	767,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS FEVEREIRO/2013.INÍCIO:01/02/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	398	28/02/2013	PATRICIA NART DE OLIVEIRA	620,00	620,00	620,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS FEVEREIRO/2013.INÍCIO:15/01/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	399	28/02/2013	ROSANA DA SILVA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS FEVEREIRO/2013.INÍCIO:01/02/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	400	28/02/2013	SERLI TEREZINHA PEROVANO	250,00	250,00	250,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS FEVEREIRO/2013. INÍCIO: 14/02/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	404	28/02/2013	THAIS DA SILVA BERTO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS FEVEREIRO/2013. INÍCIO: 16/01/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	439	04/03/2013	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA-CIEE/SC	556,00	556,00	556,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. A RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS CFE. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA-CIEE/SC. REF. FEV/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	460	08/03/2013	VANWAY VIAGENS E TURISMO LTDA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA UNISUL. REF, MÊS MARÇO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	532	22/03/2013	ZELINDO TRENTO & CIA LTDA	228,75	228,75	228,75	PELA DESPESA EMPENHADA REF AQUISIÇÃO DE PASSES ESTUDANTE-SIDERÓPOLIS/CRICIÚMA.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	598	28/03/2013	BRUNA CAROLINI DE BONA	556,00	556,00	556,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MARÇO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	600	28/03/2013	CIBELE APARECIDA DAVID SIMÃO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MARÇO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	604	28/03/2013	JADNA INGRID MENDES DA SILVA	562,00	562,00	562,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MARÇO/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	606	28/03/2013	KARINA DE MATTIA DAMIANI	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MARÇO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	607	28/03/2013	KHAMILA CECCONI MARA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MARÇO/2013.DESLIGADA:08/03/2013
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	609	28/03/2013	LETICIA ANTUNES DE SOUZA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MARÇO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	610	28/03/2013	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MARÇO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	612	28/03/2013	PATRICIA NART DE OLIVEIRA	567,00	567,00	567,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MARÇO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	613	28/03/2013	SERLI TEREZINHA PEROVANO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MARÇO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	618	28/03/2013	THAIS DA SILVA BERTO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MARÇO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	695	08/04/2013	VANWAY VIAGENS E TURISMO LTDA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA UNISUL. REF. MÊS ABRIL/2013.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	794	30/04/2013	BRUNA CAROLINI DE	555,00	555,00	555,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Siderópolis	Impostos e Transf de Impostos: Educação				BONA				PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS ABRIL/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	795	30/04/2013	BRUNA SILVEIRA DE BONA PORTÃO	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS ABRIL/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	796	30/04/2013	CIBELE APARECIDA DAVID SIMÃO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS ABRIL/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	797	30/04/2013	CLEBER MARTINS	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS ABRIL/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	800	30/04/2013	HELOISA ZANELATTO SCUSSEL	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS ABRIL/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	802	30/04/2013	JADNA INGRID MENDES DA SILVA	555,00	555,00	555,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS ABRIL/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	804	30/04/2013	KARINA DE MATTIA DAMIANI	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS ABRIL/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	806	30/04/2013	LETICIA ANTUNES DE SOUZA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS ABRIL/2013.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	807	30/04/2013	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	620,00	620,00	620,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Siderópolis	Transf de Impostos: Educação								ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS ABRIL/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	809	30/04/2013	PATRICIA NART DE OLIVEIRA	535,00	535,00	535,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS ABRIL/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	810	30/04/2013	RICHARD RABELLO JUNIOR	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS ABRIL/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	811	30/04/2013	SERLI TEREZINHA PEROVANO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS ABRIL/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	813	30/04/2013	TAMIRES PIACENTINI MARQUES	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS ABRIL/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	815	30/04/2013	THAIS DA SILVA BERTO	570,00	570,00	570,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS ABRIL/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	957	08/05/2013	VANWAY VIAGENS E TURISMO LTDA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SEVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR UNISUL, EM TUBARÃO/SC, REF. MÊS MAIO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1033	29/05/2013	BRUNA CAROLINI DE BONA	515,20	515,20	515,20	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MAIO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1034	29/05/2013	BRUNA SILVEIRA DE BONA PORTÃO	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MAIO/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1035	29/05/2013	CIBELE APARECIDA DAVID SIMÃO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MAIO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1036	29/05/2013	CLEBER MARTINS	636,32	636,32	636,32	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MAIO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1041	29/05/2013	JADNA INGRID MENDES DA SILVA	170,00	170,00	170,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MAIO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1044	29/05/2013	KARINA DE MATTIA DAMIANI	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MAIO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1046	29/05/2013	LETICIA ANTUNES DE SOUZA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MAIO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1049	29/05/2013	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	568,40	568,40	568,40	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MAIO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1051	29/05/2013	PATRICIA NART DE OLIVEIRA	545,44	545,44	545,44	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MAIO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1052	29/05/2013	RICHARD JUNIOR RABELLO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MAIO/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1054	29/05/2013	SERLI TEREZINHA PEROVANO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MAIO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1056	29/05/2013	TAMIRES PIACENTINI MARQUES	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MAIO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1058	29/05/2013	THAIS DA SILVA BERTO	553,20	553,20	553,20	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS MAIO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1218	10/06/2013	VANWAY VIAGENS E TURISMO LTDA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A SEVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, PARA A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR UNISUL, EM TUBARÃO/SC, REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1315	28/06/2013	BRUNA CAROLINI DE BONA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1316	28/06/2013	BRUNA SILVEIRA DE BONA PORTÃO	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1317	28/06/2013	CIBELE APARECIDA DAVID SIMÃO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1318	28/06/2013	CLEBER MARTINS	704,00	704,00	704,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1323	28/06/2013	JADNA INGRID MENDES DA SILVA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1325	28/06/2013	JULIANA DE MATTIA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1326	28/06/2013	KAMILA PATEL	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1327	28/06/2013	KARINA DE MATTIA DAMIANI	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1329	28/06/2013	LETICIA ANTUNES DE SOUZA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1331	28/06/2013	MAIARA DE FATIMA RODRIGUES	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1332	28/06/2013	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	577,48	577,48	577,48	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1333	28/06/2013	MAYARA CASAGRANDE	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	1335	28/06/2013	PATRICIA NART DE	619,00	619,00	619,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Siderópolis	Impostos e Transf de Impostos: Educação				OLIVEIRA				PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1336	28/06/2013	RICHARD RABELLO JUNIOR	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1338	28/06/2013	SERLI TEREZINHA PEROVANO	585,00	585,00	585,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1339	28/06/2013	SUELLEN NASCIMENTO	566,12	566,12	566,12	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1340	28/06/2013	TAMIRES PIACENTINI MARQUES	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1342	28/06/2013	THAIS DA SILVA BERTO	530,24	530,24	530,24	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JUNHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1564	29/07/2013	AMBROS INSTRUTORARIA E TREINAMENTO	660,00	660,00	660,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. AO CURSO DE BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REALIZADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO DIA 25/07/2013, CARGA HORÁRIO DE 8(OITO) HORAS.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1573	31/07/2013	BRUNA CAROLINI DE BONA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	1574	31/07/2013	BRUNA SILVEIRA DE BONA PORTÃO	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Siderópolis	Transf de Impostos: Educação								ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1575	31/07/2013	CIBELE APARECIDA DAVID SIMÃO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1576	31/07/2013	CLEBER MARTINS	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1581	31/07/2013	JADNA INGRID MENDES DA SILVA	534,00	534,00	534,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1583	31/07/2013	JULIANA DE MATTIA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1585	31/07/2013	KARINA DE MATTIA DAMIANI	517,00	517,00	517,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1587	31/07/2013	LETICIA ANTUNES DE SOUZA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1589	31/07/2013	MAIARA DE FATIMA RODRIGUES	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1590	31/07/2013	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	585,00	585,00	585,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1591	31/07/2013	MAYARA CASAGRANDE	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1599	31/07/2013	PATRICIA NART DE OLIVEIRA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1600	31/07/2013	RICHARD RABELLO JUNIOR	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1602	31/07/2013	SERLI TEREZINHA PEROVANO	619,00	619,00	619,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1603	31/07/2013	SUELLEN NASCIMENTO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1604	31/07/2013	TAMIRES PIACENTINI MARQUES	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1605	31/07/2013	THAINA MIRELA DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1606	31/07/2013	THAIS DA SILVA BERTO	551,00	551,00	551,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS JULHO/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1824	30/08/2013	ALINE MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1826	30/08/2013	BRUNA CAROLINI DE BONA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1827	30/08/2013	BRUNA SILVEIRA DE BONA PORTÃO	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1828	30/08/2013	CIBELE APARECIDA DAVID SIMÃO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1829	30/08/2013	CLEBER MARTINS	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1834	30/08/2013	JADNA INGRID MENDES DA SILVA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1836	30/08/2013	JULIANA DE MATTIA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1838	30/08/2013	KARINA DE MATTIA DAMIANI	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1840	30/08/2013	LETICIA ANTUNES DE SOUZA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1842	30/08/2013	MAIARA DE FATIMA RODRIGUES	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1843	30/08/2013	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1844	30/08/2013	MAYARA CASAGRANDE	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1845	30/08/2013	MICHAELA FRANCISCO DE FREITAS	50,00	50,00	50,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1846	30/08/2013	PATRICIA NART DE OLIVEIRA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1847	30/08/2013	RICHARD RABELLO JUNIOR	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1849	30/08/2013	SERLI TEREZINHA PEROVANO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	1850	30/08/2013	SUELLEN	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Siderópolis	Impostos e Transf de Impostos: Educação				NASCIMENTO				PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1851	30/08/2013	TAMIRES PIACENTINI MARQUES	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1852	30/08/2013	THAIS DA SILVA BERTO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS AGOSTO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1974	19/09/2013	MICHAELA FRANCISCO DE FREITAS	175,00	175,00	175,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. (DESLIGADA EM 05/09/2013)
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2044	30/09/2013	ALINE MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2046	30/09/2013	BRUNA CAROLINI DE BONA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2047	30/09/2013	BRUNA SILVEIRA DE BONA PORTÃO	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2048	30/09/2013	CIBELE APARECIDA DAVID SIMÃO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	2049	30/09/2013	CLEBER MARTINS	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Siderópolis	Transf de Impostos: Educação								ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2053	30/09/2013	JADNA INGRID MENDES DA SILVA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2055	30/09/2013	JULIANA DE MATTIA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2057	30/09/2013	KAMILA PATEL	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2058	30/09/2013	KARINA DE MATTIA DAMIANI	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2060	30/09/2013	LETICIA ANTUNES DE SOUZA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2064	30/09/2013	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2065	30/09/2013	MAYARA CASAGRANDE	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2066	30/09/2013	PATRICIA NART DE OLIVEIRA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2067	30/09/2013	RICHARD RABELLO JUNIOR	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2069	30/09/2013	SERLI TEREZINHA PEROVANO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2070	30/09/2013	SUELLEN NASCIMENTO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2071	30/09/2013	TAMIRES PIACENTINI MARQUES	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2072	30/09/2013	THAIS DA SILVA BERTO	291,66	291,66	291,66	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2074	30/09/2013	PRISCILA MARQUES RIZZATTI	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS SETEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2232	30/10/2013	ALINE MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2234	30/10/2013	BRUNA CAROLINI DE BONA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2235	30/10/2013	BRUNA SILVEIRA DE BONA PORTÃO	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2236	30/10/2013	CIBELE APARECIDA DAVID SIMÃO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2237	30/10/2013	CLEBER MARTINS	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2242	30/10/2013	JADNA INGRID MENDES DA SILVA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2245	30/10/2013	JULIANA DE MATTIA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2246	30/10/2013	KAMILA PATEL	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2247	30/10/2013	KARINA DE MATTIA DAMIANI	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2250	30/10/2013	LETICIA ANTUNES DE SOUZA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2252	30/10/2013	MAIARA MARIANO FREITAS	583,00	583,00	583,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2254	30/10/2013	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2256	30/10/2013	MAYARA CASAGRANDE	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2257	30/10/2013	PATRICIA NART DE OLIVEIRA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2258	30/10/2013	RICHARD RABELLO JUNIOR	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2259	30/10/2013	SERLI TEREZINHA PEROVANO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2260	30/10/2013	SUELLEN NASCIMENTO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2261	30/10/2013	TAMires PIACENTINI MARQUES	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS OUTUBRO/2013.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	2451	29/11/2013	BRUNA CAROLINI DE	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Siderópolis	Impostos e Transf de Impostos: Educação				BONA				PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2452	29/11/2013	BRUNA SILVEIRA DE BONA PORTÃO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2453	29/11/2013	CIBELE APARECIDA DAVID SIMÃO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2454	29/11/2013	CLEBER MARTINS	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2458	29/11/2013	JADNA INGRID MENDES DA SILVA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2461	29/11/2013	JULIANA DE MATTIA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2462	29/11/2013	KAMILA PATEL	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2463	29/11/2013	KARINA DE MATTIA DAMIANI	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	2466	29/11/2013	LETICIA ANTUNES DE SOUZA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Siderópolis	Transf de Impostos: Educação								ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2468	29/11/2013	MAIARA MARIANO FREITAS	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2470	29/11/2013	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2471	29/11/2013	MARIA LAURA SOARES BERNARDO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2472	29/11/2013	MAYARA CASAGRANDE	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2473	29/11/2013	PATRICIA NART DE OLIVEIRA	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2475	29/11/2013	SERLI TEREZINHA PEROVANO	166,00	166,00	166,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2476	29/11/2013	SUELLEN NASCIMENTO	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2477	29/11/2013	TAMIRES PIACENTINI MARQUES	500,00	500,00	500,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS NOVEMBRO/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Impostos: Educação								
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2642	20/12/2013	ALINE MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA	500,00	500,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. AO DESLIGAMENTO NO DIA 20/12/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2643	20/12/2013	ANGELA DE MIRANDA NERES	250,00	250,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. AO DESLIGAMENTO NO DIA 20/12/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2644	20/12/2013	BRUNA CAROLINI DE BONA	750,00	750,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. AO DESLIGAMENTO NO DIA 20/12/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2646	20/12/2013	CLEBER MARTINS	708,32	708,32	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. AO DESLIGAMENTO NO DIA 20/12/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2650	20/12/2013	KAMILA PATEL	558,32	558,32	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. AO DESLIGAMENTO NO DIA 20/12/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2652	20/12/2013	MAYARA CASAGRANDE	583,32	583,32	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. AO DESLIGAMENTO NO DIA 20/12/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2655	20/12/2013	TAMIRES PIACENTINI MARQUES	708,33	708,33	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. AO DESLIGAMENTO NO DIA 20/12/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2668	23/12/2013	BRUNA SILVEIRA DE BONA PORTÃO	500,00	500,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS DEZEMBRO/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2670	23/12/2013	JULIANA DE MATTIA	500,00	500,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS DEZEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2671	23/12/2013	KARINA DE MATTIA DAMIANI	500,00	500,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS DEZEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2673	23/12/2013	LETICIA ANTUNES DE SOUZA	500,00	500,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS DEZEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2675	23/12/2013	MAIARA MARIANO FREITAS	500,00	500,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS DEZEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2676	23/12/2013	LUZIETE IZAIAS	500,00	500,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS DEZEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2677	23/12/2013	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	500,00	500,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS DEZEMBRO/2013.
Prefeitura Municipal de Siderópolis	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2679	23/12/2013	SUELLEN NASCIMENTO	500,00	500,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. AO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO ESTAGIÁRIA(O) A ESTA SECRETARIA CFE. TERMO ASSINADO ENTRE AS PARTES. REF. MÊS DEZEMBRO/2013.
TOTAL						91.857,10	91.857,10	83.798,81	



Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		
		Aumenta	Diminui					
RECURSOS VINCULADOS								
0	2.884,12	0,00	0,00	2.884,12	0,00	0,00	2.884,12	0,00 Superávit
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.917,09	0,00	-25.917,09 Déficit
16	338,15	0,00	0,00	338,15	0,00	0,00	0,00	338,15 Superávit
17	20.700,52	0,00	0,00	20.700,52	0,00	0,00	0,00	20.700,52 Superávit
18	125.130,27	0,00	0,00	125.130,27	0,00	64.568,80	0,00	-26,41 Déficit
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.587,88	0,00	-12.790,26 Déficit
22	1.564,74	0,00	0,00	1.564,74	0,00	14.355,00	0,00	-12.790,26 Déficit
24	1.661.319,75	0,00	0,00	1.661.319,75	0,00	559.584,76	944.722,32	157.012,67 Superávit
52	-15.905,23	0,00	0,00	-15.905,23	0,00	816,00	0,00	-16.721,23 Déficit
58	49.120,40	0,00	0,00	49.120,40	0,00	1.580,68	19.838,69	27.701,03 Superávit
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 Superávit
60	7.253,15	0,00	0,00	7.253,15	0,00	0,00	0,00	7.253,15 Superávit
61	4.936,15	0,00	0,00	4.936,15	0,00	0,00	0,00	4.936,15 Superávit
71	491.028,56	0,00	0,00	491.028,56	23.575,53	113.058,26	125.073,56	229.321,21 Superávit
83	147,78	0,00	0,00	147,78	16.921,67	0,00	22.697,35	-39.471,24 Déficit
89	18.395,93	0,00	0,00	18.395,93	0,00	0,00	0,00	18.395,93 Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-94.926,23
RECURSOS ORDINÁRIOS								
0	1.366.828,42	0,00	0,00	1.366.828,42	123.334,29	632.898,20	105.439,14	505.156,79
1	1.997,39	0,00	0,00	1.997,39	0,00	242.747,51	0,00	-240.750,12
2	311.364,91	0,00	0,00	311.364,91	28.740,17	234.436,00	15.000,75	33.187,99
T.	1.680.190,72	0,00	0,00	1.680.190,72	152.074,46	1.110.081,71	120.439,89	297.594,66 Superávit